



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 343-S, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-1TLPL, e na decisão judicial nos autos do Processo Judicial nº 0035220-27.2019.8.08.0024,

RESOLVE:

SUSPENDER OS EFEITOS do Decreto nº 960-S, publicado em 11 de maio de 2021, e **Reintegrar TATIANE MACEDO MARINHO GIL** ao cargo de Professor B, da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1025114

DECRETO Nº 344-S, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 0328-S, de 05 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS 2023-LWRKL,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 0328-S, de 05 de março de 2020, que designou os membros para compor o Conselho Curador e o Conselho Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

I - Secretaria de Estado da Saúde - SESA:
Presidente e Membro Nato: Miguel Paulo Duarte Neto
Suplente: Francisco José Dias da Silva

II. Secretaria de Estado do Governo - SEG:
Titular / Membro Nata: Maria Emanuela Alves Pedrosa
Suplente: Dâmaris Rafaela Rizzi Mação
[...]

IV. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP:
Titular / Membro Nato: Álvaro Rogério Duboc Fajardo
Suplente: [...]

V. Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS:
Titular: Sigrid Stuhr
Suplente: Jaqueline D'oliveira Jubini

VI. Entidade Beneficente Prestadora de Serviços de Saúde:
Titular: [...]
Suplente: Robson de Almeida Melo e Silva (recondução)

Art. 2º [...]

I - Secretaria de Estado da Saúde - SESA:
Presidente: Maria de Lourdes Soares (recondução)
Suplente: Luciano Santiago Uchôa (recondução)

II - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:
Titular: [...]
Suplente: Bruno Pires Dias (recondução)
[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1025115

DECRETO Nº 345-S, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a 10ª Conferência Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que estabelece o Art. 15 da Lei Estadual n.º